

16<sup>a</sup> LEGISLATURA

1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DATA: 27 DE MAIO DE 2021**

Às dezesseis horas e trinta minutos foi realizada a 7<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, e do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa. Foi registrada a ausência do Vereador Walfredo Amorim, que devido a realização ter ocorrido de forma extraordinária e sem a devida antecedência, já tinha compromisso anteriormente agendado. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 007/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PDL 03/2021** que Cria a Campanha do Agasalho no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências. O Presidente designou para relator o Vereador Bruno Pacheco da Costa que assim se manifestou em seu parecer: *Trata-se de projeto que pretende instituir a campanha do agasalho no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba. Que anexo ao Projeto, consta a Exposição de Motivos da Mesa Diretora, autora do Projeto, em que destaca que o projeto tem por objetivo arrecadar donativos e distribuí-los à população imbitubense que se encontra em situação de vulnerabilidade para enfrentar as baixas temperaturas do inverno. Que é sabido que a população já vem sofrendo com os efeitos da pandemia pelo novo coronavírus. Em análise ao projeto, constata-se a relevância do mesmo, considerando que o objetivo da proposta é garantir as pessoas em situação de vulnerabilidade em nosso município, roupas, calçados, meias e cobertores para que possam passar os meses mais frios de nossa região protegidos do frio. Destacou que a Constituição Federal prevê que a assistência social aos desamparados é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal e é dever do Poder Público prover as condições necessárias para o melhor desenvolvimento do pleno exercício deste direito. Em relação às Emendas apresentadas, voto pela sua aprovação, tendo em vista que buscam o aperfeiçoamento do projeto original.* Finalizado o seu relatório, o relator se manifestou favorável ao Projeto de Lei. Em votação, o voto de relator foi acompanhado pelo Vereador Deivid Aquino. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 27 de maio de 2021

**Deivid Rafael Aquino**  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social